



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Andrelândia, 14 de Março de 2018.

DA: Pregoeira

PARA: Exmo. Sr. Prefeito.

ASSUNTO: Processo nº 040/2018

Senhor Prefeito,

A Comissão Permanente de Licitação, após examinar e julgar nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a documentação e proposta dos licitantes do Pregão n.º 016/2018, que objetivou a aquisição de 01 (UMA) GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO E HIDRÁULICA, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 16 DISCOS RECORTADOS DE 28 POLEGADAS, MANCAIS DE ROLAMENTOS À GRAXA OU ÓLEO, COM LIMPADOR DE DISCO INTERNO, COM UM EIXO DE RODADO SIMPLES E COM PNEUS NOVOS, considerou como classificada a empresa:
Item 01 - **AGROVETERINARIA RM LTDA.**

Face à classificação acima, manifesta-se pela adjudicação da empresa vencedora **AGROVETERINARIA RM LTDA**, por ter atendido as condições do instrumento convocatório e ofertado o menor preço, no respectivo item, conforme registrado em Ata datada de 14 de Março de 2018.

À consideração superior, agradecemos a confiança que reserva a esta Comissão.

Elane de Paula Carvalho

Presidente da CPL